



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição nº 96. Ticket:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA E A EMPRESA AUTO POSTO MARACANA LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, neste ato representado pelo vereador presidente o Sr MIGUEL MORAES DA SILVA, portador do RG: 054247682014-9 SSP/MA e CPF: 766.105.273-34 residente e domiciliado na Rua nossa Senhora Santana S/N centro de Nova Colinas – MA,

CONTRATADA: AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, com sede na Santos Dumont nº 02, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 013/2022, sujeitando-se as partes às normas da legislação aplicada à espécie, especialmente as normas contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% na quantidade ao contrato 013/2022, firmado em 10 /01/2022 de acordo artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Item	Descrição	Quant. Inicial	Quant. Aditivada	Und.	Valor Unit Licitado	Valor Inicial	Valor Aditivado	Valor Final
1	GASOLINA	3.000	750	Lt	R\$ 7,18	R\$ 21.540,00	R\$ 5.385,00	R\$ 26.925,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do presente Termo Aditivo será R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais). Que corresponde a um aumento de 25% no valor inicialmente contratado. O valor global do contrato passará de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais), para R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Edição nº 96. Ticket:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original não alteradas neste Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Nova Colinas/MA, em 01 de setembro de 2022.

MIGUEL MORAES DA SILVA

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA
CONTRATANTE

AUTO POSTO MARACANA LTDA

CNPJ:07.925.079/0001-00,
Raimundo Coelho dos Santos,
CPF 351.925.853-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: